SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Mangini Migliano

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

AÇÃO DE COBRANÇA DE HORAS EXTRAS E SOBREAVISO

O escritório Mangini & Migliano Sociedade de Advogados realiza ampla atuação nas áreas trabalhista e administrativa, inclusive em demandas judiciais que versem sobre direitos remuneratórios dos servidores públicos.

Com o escopo de garantir que os direitos sejam respeitados pela Municipalidade, o escritório promove ações judiciais, buscando o pagamento de horas extras, adicionais de sobreaviso e quaisquer outras verbas garantidas constitucionalmente ou por meio do estatuto que não estejam sendo corretamente adimplidas.

Os servidores, cujos cargos foram criados pela Lei 16.414/16, que forem plantonistas junto à Defesa Civil de São Paulo (plantão de natureza compulsória), poderão ingressar com ação requerendo o pagamento das verbas decorrentes de horas extras trabalhadas, excedentes à 8ª (oitava) hora diária ou 40ª (quadragésima) hora semanal, com amparo no artigo 7º, inciso XVI e artigo 39 parágrafo 3º da Carta Constitucional. Além disso, o objetivo da ação é para que a Municipalidade se abstenha de convocar os servidores no regime de sobreaviso e também plantonistas junto à Defesa Civil de São Paulo.

Oferecemos serviços jurídicos personalizados, de acordo com a necessidade individual de cada servidor. Para tanto, os interessados deverão encaminhar os documentos pertinentes para análise e posterior propositura das ações judiciais (procuração, contrato de honorários, documentos pessoais, holerites e publicações das convocações em Edital no Diário Oficial).

DRA. JULIANA MANGINI MIGLIANO JABUR

OAB/SP 271.558

Rua 03 de dezembro, nº 17, 2° andar, Sé, São Paulo-SP, CEP: 01014-020

Telefone: 011 31045735

www.miglianoadvocacia.com.br